Matriz de Riscos – Contratação de empresa especializada para execução, sob regime de empreitada global, de serviços de regularização de subleito, drenagem pluvial, pavimentação com pedras irregulares e sinalização viária da Rua Dona Alice, localizada na Comunidade de Sete de Setembro, Município de Irati/SC, com área total de 730,95 m², conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, ART e demais documentos técnicos.

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas/Mitigadoras
01	Chuvas intensas durante a execução da obra	Média	Alto	Compartilhado	Planejamento do cronograma considerando períodos climáticos; reprogramação das atividades quando necessário.
02	Identificação de condições do subleito diferentes das previstas em projeto	Baixa	Médio	Contratante	Realização prévia de levantamentos e inspeções técnicas; fiscalização permanente da execução.
03	Atraso na mobilização de equipamentos e mão de obra	Média	Médio	Contratada	Planejamento operacional adequado e acompanhamento do cronograma físico-financeiro.
04	Falta ou atraso no fornecimento de pedras irregulares e demais materiais	Média	Alto	Contratada	Programação antecipada das compras e manutenção de estoque mínimo para execução dos serviços.
05	Erros de execução que comprometam a qualidade da pavimentação	Baixa	Alto	Contratada	Observância rigorosa do projeto, memorial descritivo e normas técnicas; fiscalização da obra.
06	Danos a redes existentes de água, energia ou telecomunicações	Baixa	Médio	Compartilhado	Levantamento prévio das interferências e comunicação com concessionárias antes da execução.

07	Acidentes de trabalho no canteiro de obras	Média	Alto	Contratada	Cumprimento das Normas Regulamentadoras, fornecimento de EPIs e treinamento dos trabalhadores.
08	Necessidade de retrabalho por falhas construtivas	Baixa	Alto	Contratada	Controle tecnológico e acompanhamento técnico permanente durante a execução.
09	Inadimplência trabalhista ou previdenciária da contratada	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização documental periódica pelo Município durante a execução contratual.
10	Descumprimento dos prazos contratuais	Média	Alto	Contratada	Controle rigoroso do cronograma e aplicação das sanções previstas no contrato, quando cabíveis.
11	Alterações de projeto por solicitação da Administração	Baixa	Médio	Contratante	Compatibilização prévia dos projetos e avaliação técnica antes do início da execução.
12	Interferência do tráfego local durante a execução dos serviços	Média	Médio	Compartilhado	Sinalização temporária adequada e comunicação prévia aos moradores e usuários da via.
13	Aumento extraordinário e imprevisível dos custos dos insumos	Baixa	Médio	Compartilhado	Aplicação dos mecanismos legais de reequilíbrio econômico-financeiro, quando comprovados os requisitos legais.
14	Não atendimento às normas técnicas e especificações do projeto	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contínua, exigência de correções imediatas e recebimento condicionado à conformidade técnica.

15	Falhas na drenagem pluvial ocasionando danos futuros ao pavimento	Baixa	Alto	Contratada	Execução conforme projeto, fiscalização técnica e testes de funcionamento antes do recebimento da obra.

Os riscos relacionados à execução dos serviços, fornecimento de materiais, mobilização de equipamentos, segurança do trabalho, qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos são de responsabilidade da CONTRATADA.
Os riscos decorrentes de alterações de projeto, fatos atribuíveis à Administração Pública e disponibilização dos recursos financeiros são de responsabilidade da CONTRATANTE.
Os riscos decorrentes de eventos extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, bem como situações passíveis de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021, serão tratados de forma compartilhada entre as partes, observada a legislação aplicável.
Considerando as características da obra e a baixa complexidade técnica do empreendimento, os riscos identificados são administráveis e compatíveis com a contratação pretendida, podendo ser adequadamente mitigados mediante fiscalização eficiente, observância das especificações técnicas e cumprimento das obrigações contratuais pelas partes envolvidas.
Irati/SC, 25/06/2026.

EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
2026.06.26 13:09:42 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Fabiana Grando Assinado de forma digital por Fabiana Grando Dados: 2026.06.26 10:45:16 -03'00'
FABIANA GRANDO
Engenheira Civil
CREA/SC-125595-6

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.06.26 13:38:43 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito